

# GAZETA



# OFFICIAL

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 26 de Abril de 1905

NUM. 12

## GOVERNO DO ESTADO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 1 de Abril

O Vice Governador do Estado, de acordo com o que propôs o director da Instrucção Pública, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear o cidadão Francisco Antonio d'Oliveira Margarida para exercer o cargo de chefe Escolar do município Blumenau.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 1 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 3

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que expôz o director da Instrucção Pública, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar a seu pedido, do cargo de chefe escolar do município de Blumenau o cidadão Henrique Continentino de Cordova e nomear para o mesmo cargo o cidadão Vicente Schaefer.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, em vista do que dispõe o n. 12 do art. 46 da Constituição do Estado, resolve nomear no distrito de Santa Cruz das Canoinhas, do município de Curitybanos, uma escola do sexo feminino.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, resolve nomear para os cargos de professores interinos das escalas mixtas dos distritos de Santa Thereza e de Angelina, aquella pertencente ao município da Palhoça e esta ao de S. José, os cidadãos José Neves Pessoa e Ubaldo Câmara que provaram habilitação em exame.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 4

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 n. VII da Constituição resolve nomear o actual 2º suplente do Juiz de Direito da comarca da capital, tenente coronel Antonio de Castro Gandra para 1º suplente, o coronel Francisco da Silva Ramos, para 2º suplente e o cidadão Manoel Joaquim Romão para 3º suplente.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 4 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite

Exmo. sr. dr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Precisando obter, para estudos comparativos, a legislação desse Estado relativa á terras publicas, venho solicitar de v. exa. a bondade de enviar-me um ou douos exemplares de taes leis, antecipando desde já os meus agradecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exa. os protestos da minha maior consideração e estima.

Identicos ao Governador da Bahia e Presidente de Minas Geraes.

Dia 5

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, resolve nomear D. Florisa Linhares Alves para exercer, interinamente o cargo de professora da escola do sexo feminino, criada por acto de 3 do corrente, no distrito de Santa Cruz de Canoinhas, do município de Curitybanos.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 5 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Illustre sr. Luiz de Oliveira Carvalho.

Fico sciente, pelo vosso ofício circular de 3 do corrente, da haverdeza, na mesma data, assumido o exercicio de cargo de Presidente do Conselho Municipal desta capital, no impedimento do respectivo proprietário.

Agradecendo a gentileza da comunicação, retribuo os vossos protestos de estima e consideração.

Dia 6

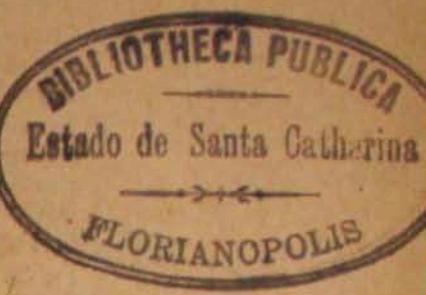
O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que propôs o dr. Prefeito de Polícia, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, o cidadão José Antonio de Oliveira do cargo de 3º suplente do commissario de polícia da comarca de Campes Novos.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 6 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que propôs o director da Instrucção Pública por interme-



dio da Secretaria Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar, por abandono de emprego, do cargo de professor interino da escola do sexo masculino da villa de Campo Alegre, o cidadão Eugenio Epp que, desde Setembro de 1903 deixou de funcionar, ausentando-se da localidade, conforme, por officio de 26 de Março ultimo participeu á mesma directoria o chefe Escolar d'aquelle município.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 7 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

*João Carlos Pereira Leite.*

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando das atribuições que lhe confere o art. 48 n. VII da Constituição, resolve nomear o dr. Henrique Chensud para exercer interinamente o cargo de Inspector de Saude, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 8 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

*João Carlos Pereira Leite.*

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o parecer apresentado pelo director do Instrucção por intermédio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, e considerando que a prática tem sobejamente demonstrado que a desposição do art. 37 do Regulamento da Escola Normal constitue uma dificuldade às comissões examinadoras para o julgamento dos exames da mesma Escola, sendo, portanto, absolutamente necessário sanar essa dificuldade para que os ditos julgamentos possam ter o verdadeiro cunho da mais ampla justiça, resolve, usando das atribuições que lhe são conferidas, revogar o art. 37, menos os seus paragraphos, do dito Regulamento substituindo-o pelo seguinte:

Art. 37.—O julgamento final se fará logo após a prova oral, em vista das provas exhibidas pelos examinandos no acto do exame, e sem que prevaleçam as contas de anno, que podem, entretanto, continuar a ser adoptadas unicamente como um estímulo entre os alunos.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 8 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

*João Carlos Pereira Leite.*

Dia 10

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que propôz a Prefeitura de Policia, por intermédio da Secretaria Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear o cidadão José Cordero para exercer o cargo de 1º suplente do sub commissário de polícia do distrito de Santa Cecília de Nova Orleans, na comarca do Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

*João Carlos Pereira Leite.*

#### Requerimentos despachados

Dia 6 de Abril

Vicente Basílio Ribas—Passe seu título.

Dia 7

João Jorge de Campos—Concedo a gratificação de 10%, sobre os respectivos vencimentos, na forma da lei n. 341 de 3 de Outubro de 1898 visto o suplicante contar mais de 30 annos de serviço publico efectivo.

Dia 8

José Goetten e outros—visto e examinados estes autos, e considerando que a posse de que se trata foi feita por Ignacio Luiz de Oliveira e transferida depois do regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, parte a Henrique Granemann e parte a Antonio Manoel de Amargo:

Considerando ainda que, embora possuída por diversos, a posse é sempre uma e unica pois que uma só é a sua origem, estando hoje na sua totalidade em poder dos requerentes; considerando mais que a lei n. 173 de 30 de Setembro de 1891, nos seus ns. IV e V do art. 5º, admite a legitimação das posses ou partes de posses havidas por compra em hasta publica por partilhas de quinhões hereditários ou em julgado, mas só até a data do regulamento 1318 de 1854 como é expressa da lei n. 395 de 21 de Setembro de 1899, não tendo esse artigo a amplitude que lhe atribuem em seus pareceres a directoria de Viação, Terras e Obras Públicas e Procuradoria Fiscal, e considerando; finalmente, que o § 2º do art. 7º da lei n. 173 citada, expressamente determina que só podem ser legitimados 4356 hectares. Resolvo aprovar a legitimação da posse somente até à

concorrência dos 4356 hectares permitidos pela lei, devendo ser os legitimantes intimados desta sentença, e declarar dentro de 90 dias se pretendem ou não obter o excesso cujo preço taxa em 0,5 real por metro quadrado realizado o pagamento no prazo maximo de 6 meses. Os legitimantes devem tambem recorrer aos cofres publicos os em que incorreram e de que trata o parcer de fls. sem o que não lhes será expedido titulo.

Publique-se.

Jerônimo Angelo de Oliveira e Silva—Lavrê-se o acto nomeando o supplicante de acordo com a lei, para o lugar de professor interino do sexo masculino da villa de Campo Alegre.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DR. SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS DO ESTADO

Dia 30 de março

Ao dr. Prefeito de Policia  
Comunica ter providenciado com relação ao assumpto do officio n. 50 de 28 do corrente.

Ao dr. Juiz de Direito de Itajahy

Comunicando terem sido nomeados os cidadãos José Policiano de Miranda, Manoel Henrique de Assis, João da Cruz e Silva e Hermínio Irineu Vieira, para exercerem vitaliciamente os cargos de Eserviços de Paz, o 1º do distrito da cidade do Itajahy, o 2º do da Penha de Itapocoy, o 3º do de Luz Alves e o ultimo do de Camboriú, e remetto os titulos das nomeados.

Ao Director do Thesoure

Recomenda a expedição de ordens, assim de que a Meza de Rendas de Tijucas pague ao respectivo proprietário, José Alves de Bruto, os aluguelas da casa ocupada pela cadeia publica d'aquelle villa, a contar do dia 15 do corrente, a razão de 25\$ mensais.

Ao mesmo

Comunica que, por acto do exmo. sr. Governador do Estado, foram concedidos mais 30 annos de licença ao bacharel ornelho Evangelista de Queiroz para tomar posse e assumir o exercício do referido cargo.

Identico ao sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Dia 31

Portaria

O Secretario Geral dos Negocios do Estado determina ao director de Viação, Terras e Obras Publicas, ordene ao agen-

do 2º distrito do Comissariado Geral que mande proceder com urgencia nos concertos na estrada do Braço do Norte do Capivary e na de Pedras Grandes a Azambuja, dividendo com a primeira até a quantia de 2.000\$, e com a 2ª a de 1.000\$, ficando sem efeito a que consta na portaria de 23 de Setembro do anno findo.

Ao Director do Thesouro

Communico para sciencias e os convenientes que o exmo. sr. coronel Vidal José de Oliveira Ramos Junior, reassumiu a administração do Estado em dia de 6 do corrente mez.

Ao mesmo

Manda entregar ao sr. Antônio Nicolau, chefe da turma encarregada de afugentar aos selvagens, a quantia de 5.000\$, como gratificação dos serviços que presta na comissão que se lhe confiada.

Ao mesmo

Manda pagar ao procurador da Irmandade do Senhor Jesus das Passas e Hospital de Caridade, cidadão Wenceslau Mariano da Costa, a quantia de 185\$, constante do documento que era remetido.

Ao mesmo

Recomenda a expedição de ordens a Meza de Rendas da Laguna para pagar ao agente do 2º distrito do Comissariado Geral até a quantia de 30.000\$, que o mesmo agente foi autorizado a dispensar com os concertos necessários nas estradas Pedras Grandes a Azambuja do Braço do Norte a Capivary.

Ao mesmo

Recomenda o pagamento da quantia de 750\$000, pela Meza de Rendas da Laguna, ao agente do 2º distrito do Comissariado Geral, da folha do pessoal e documentos das despesas feita pelo mesmo agente com o desmoronamento dados na estrada do Rio do Rasto.

Ao mesmo

Mandando continuar o pagamento mensal ao agente do 2º distrito do Comissariado Geral diárias do mesmo agente no exercício corrente, visto como permanente a turma de construção da estrada do Rio do Rasto.

Dia 1 de Abril

Ao mesmo

Para os devidos fins, remetto os inclusos certificados do ponto dos empregados da secretaria relativo ao mês de março findo.

Ao mesmo

Recomendo-vos que por conta da verba «Obras Públicas» do § 22, do art. 2º da lei orçamentaria em vigor mande pagar ao sr. director de Viação Terras e Obras Públicas, a quantia de 5.458\$00, proveniente da inclusa folha do pessoal, empregado na reconstrução do edifício da Escola Normal e serviços no palácio do Governo, relativo aos dias 26 de março findo, até hoje.

Corpo de Segurança, como engajado, a 27 do mez proximo findo o ex-corneteiro do exercito Guillermo José Vennero.

Ao mesmo

Communico vos que o juiz de Direito da comarca de Campos Novos, bacharel João Paulo de Souza Vasconcellos, passou o exercício do cargo ao seu substituto legal, em dada de 16 de março ultimo.

Identico ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça,

— Illm. sr. J. P. Weleman, M. D. Director do Serviço de Estatística Commercial e Secretario da Comissão de Inquerito sobre a Industria Assucareira do Brazil

Satisfazendo o pedido feito ao governo deste Estado, pela comissão de Inquerito sobre a Industria Assucareira no Brazil, tenho a honra de remetter à referida comissão, por vosso intermedio, as seguintes respostas do director da Estação Agronomica, dos Superintendentes Municipaes da capital, Laguna, Jaguara, Urussanga, Joinville, Paraty, S. Francisco, Imaruhy, Araranguá e Garopaba e dois quadros sendo um de exportação de assucar de 1892 a 1901 (mappa geral) e outro de 1902 a 1904.

— Aproveito a oportunidade para apresentar a v. s. os meus protestos de estima e consideração.

Sr. dr. Juiz de Direito da comarca de S. Miguel

Em resposta ao vosso officio n. 5, de 28 do corrente, relativamente ao fornecimento do móvel para guardar os livros e mais papéis concernentes ao alistamento eleitoral nessa comarca declaro-vos que o considere ser resolvido de acordo com o § 2º do art. 4º e art. 70 do Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904.

Sr. Superintendente Municipal da Brusque

Peço vos que envieis a esta Secretaria uma conta demonstrativa, acompanhada dos respectivos recibos, da applicação que a Superintendencia deu á quantia de 500\$000 que por ordem do governo lhe fora entregue pela collectoria dessa villa.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de estima e consideração.

Sr. Director da Estação Agronomica

Remetto vos copia do officio, que em data de 30 de março proximo findo, dirigo o consul

do Imperio Alemão, n'esta capital, ao exmo. sr. vice-governador do Estado, afim de que a respeito me presteis a vossa informação.

Dia 3

Sr. Director do Thesouro  
Comunico-vos que por portaria de 1º do corrente, foram concedidos tres meses de licença com ordenado, na forma da lei ao Juiz de Direito da comarca de Campos Novos, bacharel João Paulo de Souza Vasconcellos, para tratar de sua saude onde lhe convier

Identico ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ao mesmo

A conta da rubrica consignada no § 10 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandaí pagar a Constantino Garofalilis e inclusa conta na importancia de 1.299\$446, provenientes de generos alimenticos fornecidos, durante o mez de março ultimo, para os presos pobres da cadeia publica desta capital.

Ao mesmo

Mandaí pagar a Paschoal Simone a inclusa conta na importancia total de 272\$225, sendo 67\$425 pela rubrica do § 2º — 21\$750 pela do § 6º — 91\$000 pelo do § 15º — e 92\$050 pelo do § 16º, todos do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, proveniente de objectos de expediente fornecidos em marzo ultimo, para o Gabinete do sr. Vice-Governador do Estado, Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas, Inspectoria de Hygiene e Directoria de Estatística.

Ao mesmo

Por conta da rubrica «Expediente» do § 6º do art. 2º da lei de orçamento vigente, mandaí pagar a Paschoal Simone a quantia de 26\$000 de objectos de expediente fornecidos á Directoria de Instrução Publica, durante o mez de março findo, conforme a inclusa conta.

Ao mesmo

Comunico-vos que, n'esta data, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Henrique Continentino de Cordova do cargo de chefe Escolar de Brusque, sendo nomeado para o mesmo cargo o cidadão Vicente Schaeper.

Ao mesmo

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por acto de hoje, foi criado no distrito de Santa Cruz de Canoinhas, do municipio de Curitybanos, uma escola do sexo masculino.

Ao mesmo

Para o deviuo pagamento, re-

metto-vos as inclusas folhas, em duas vias, do pessoal do Gymnasio, Escola Normal e Biblioteca Publica, relativos ao mez de março findo.

Ao mesmo

Comunico-vos que o Juiz de Direito da comarca de Lages, bacharel Augusto José Teixeira de Freitas, entrou no dia 1º do corrente, no gozo de licença que lhe foi concedida por portaria de 21 de marzo ultimo.

Identico ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de março

Manoel de Souza Cunha—Informe o Thesouro do Estado.

Hupert Seelhorst — Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas, completando o sello.

Antonio Joaquim Velloso e outro—juntam documento que prove o allegado.

Dia 21

Antonio Joaquim da Silva—Volte a Prefeitura para informar-se a comunicação da nomeação foi feita pelo telegrapho ou por officio.

Marcos Firmino Adriano—Informe o Corpo de Segurança.

Augusto Schwanke—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

João Jorge de Campos—Informe o Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim Velloso—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 22

Estanislao José Munhoz—Prosiga-sr.

João José de Lacerda—Julgo improcedente o presente processo a menos que o peticonario não junte as provas exigidas pelos pareceres de fls. 16 e 17.

Manoel Candido Ferreira — Conformando com os pareceres de fls. 34 v 35 e 36 julgo improcedente o presente processo.

Antonio Francisco da Silva Ortis e outros—Conformando com os pareceres de fls. 17 v 18 julgo improcedente o presente processo.

Gertrudes Ferreira de Lacerda e outros—Prosiga-se de acordo com o parecer de fls. 30 v 31.

José Luiz de Abreu—Conformando com os pareceres de fls. 9 v 10 julgo improcedente o presente processo.

Manoel Luiz da Silva—De acordo com o parecer da Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas e da Procuradoria Fis-

cal do Thesouro, julgo improcedente o presente processo, devendo proceder conforme preceitu o cap. 5º do Regulamento n. 129 de 29 de Outubro de 1900.

João José de Lacerda e outros—Prosiga se nos seus demais termos o presente processo.

Dia 23

Ireno Danniell e outros—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

Luiz Passarella—Idem.

Candida Izabel de Jesus—Informe o corpo de Segurança.

Antonio Jorge Sebe—Informe a directoria do interior e Justica.

Dia 24

João Goetten Subrinho—Informe o Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim Velloso—Ao sr. director do Thesouro para attender visto achar-se na sua repartição a petição do supplicante e os 2 despachos a que se refere, ficando, porem, recibo no verso deste.

Dia 27

Ernesto Vahl & Sallentien—Volte ao Thesouro do Estado.

Gabriel Pereira de Moraes—Idem.

Alfredo Candido da Silva—Volte ao corpo de Segurança para dizer a razão pela qual tendo sido tirado em folha o vencimento do supplicante como informa o Thesouro não fora elle pago.

Dia 28

Antonio Meller—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

Ferdinando Modolon—Idem.

Bernardino Pinto de Sampaio e outros—Idem.

Dia 29

Anna Paulina da Silva—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 30

Carlos Eytke—Idem.

Dia 31

Lucas Evangelista Bainha—Sellados competentemente os documentos volte a directoria d'Instrução para que a respeito informe o chefe escolar de Urasanga devendo juntar tambem prova de moralidade.

Francisco José Godinho—Volte ao corpo de Segurança para que informe a razão pelo qual é tirado em folha o vencimento do supplicante, não foi elle entretanto pago e o que se fez ou em que se applicou a respectiva importancia.